

O dever do plenário do Senado

Federal
Centro

Ao anoitecer de um dia dominado pela ida do presidente Lula ao Congresso para entregar as suas propostas de reforma – e na véspera de um prolongado fim de semana –, o presidente do Senado, José Sarney, prestou ao grande amigo Antonio Carlos Magalhães um favor que o senso de dignidade de sua função deveria tê-lo impedido de prestar. A toque de caixa, orquestrou a decisão da Mesa de rejeitar o pedido de abertura do processo de cassação do mandato do político baiano, aprovado pelo Conselho de Ética 24 horas antes, por seu envolvimento na escuta telefônica ilegal praticada pela Secretaria de Segurança do Estado.

A menos que o plenário do Senado derrube essa deplorável decisão, aprovando recurso a ser apresentado pela liderança do PT, o velho companheiro de Sarney sofrerá apenas uma censura escrita, por ter divulgado à imprensa “documentos de origem duvidosa” – a transcrição de conversas grampeadas de seu inimigo, o deputado federal Geddel Vieira Lima – e esperará, posto em sossego, que o Supremo Tribunal Federal (STF) apure a “notícia crime” sobre a sua possível participação no esque-

ma das gravações, que a Mesa resolveu encaminhar à Corte.

De março de 2001 a setembro do ano passado, como se sabe, a polícia baiana grampeou os telefones de pelo menos 126 pessoas, entre elas não apenas desafetos políticos do senador, mas também pessoas de suas relações, que nada têm a ver com política, como a advogada Adriana Barreto e o seu marido Plácido Faria, a quem conheceu depois de romper com o senador. Foi ele próprio, declarou Adriana à Polícia Federal, quem a avisou do grampo – um entre outros meios de que se valeu para atormentar o casal, o que ficou demonstrado com fartura de exemplos.

De seu lado, o jornalista Luiz Cláudio Cunha, da revista *IstoÉ*, revelou que o senador lhe confessou reservadamente ter mandado gravar as ligações do deputado Geddel. Ele não quis que o semanário publicasse a transcrição das conversas, pois isso iria “provar” – a palavra é do senador – que ordenara a escuta. O depoimento de Cunha serviu de base para a proposta de abertura do processo de cassação por atentado ao decoro parlamentar.

Provas objetivas de que ACM tenha sido o mandante da operação ilegal ainda não há. O que há são indícios cau-

dalosos do que o senador Aloizio Mercadante denominou “envolvimento amplo, sistêmico e organizado” do político pe-felista nos delitos cometidos por um órgão público do Estado em que ninguém tem mais poder do que ele. Na defesa que enviou ao Conselho de Ética, o suspeito concentrou-se em arguir a incompetência do órgão, “na medida em que se diz que (os gramos) são fatos ocorridos em datas nas quais não era eu parlamentar”.

Não era porque havia renunciado para não ser cassado por ter promovido, enquanto presidente do Senado, a quebra do sigilo da votação eletrônica que tirou o mandato do representante do Distrito Federal, Luiz Estevão. Além disso, a circunstância de não ser ele parlamentar à época das gravações telefônicas – também invocada por Sarney para despachar o caso ao Supremo – é irrelevante.

Quando o Conselho de Ética discutia a situação de outro presidente do Senado, Jader Barbalho, por suas ligações com as fraudes na Sudam – descobertas quando ele não era senador – um fiel escudei-

ro de ACM, Waldeck Ornelas, citou pareceres de ministros do Supremo segundo os quais atos atentatórios à moralidade pública, mesmo se praticados antes do exercício de função legislativa, ferem a dignidade do Congresso e, nessa medida, justificam a cassação.

Além disso, ACM é reincidente na ofensa ao decoro par-

lamentar: mesmo na implausível hipótese de que não tivesse partido dele a decisão de bisbilhotar os telefones de seus adversários, tentou tirar proveito dis-

so. Algo ainda mais indecoroso foi ele valer-se da condição de soba da Bahia para infernizar a vida de pessoas que tiveram a desdita de incorrer em sua ira, como a advogada Adriana e o seu marido.

É por isso, acima de tudo, que o plenário do Senado não pode condescender com quem, no seu desmedido egocentrismo, se permitiu perder até a noção elementar de decência. Para não ofender a instituição – e o princípio comezinho de que há limites para tudo –, a Casa precisa assumir a responsabilidade moral e política que faltou ao seu presidente.

Uma manobra esperta de Sarney beneficia o velho amigo ACM